

Ofício nº 44/2020

Em 03 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Cópia para
Sergio
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Moacir

Fabriz

Ref.: Solicita detalhamento dos valores apresentados na dispensa 071/2020.

Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR está acompanhando o Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2020. Neste sentido, solicitamos o detalhamento dos valores apresentados neste Processo, bem como, quando será pago? Para quem será pago? E quanto será pago para cada um? Conforme imagens a seguir:

5.1- ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Custeio de ações e serviços

ITEM	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
Serviços	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Recursos Humanos	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Instalações Internas	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Alocações Externas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 5.800.000,00
Equipamentos	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00
Insumos/Medicamentos	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.400.000,00
TOTAL	R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 14.000.000,00



5.2- ESTIMATIVA DAS RECEITAS

5.2.1 – Custeio de leitos clínicos e de UTI: o advento das Portarias Ministeriais nºs 237, 245 (cópia anexa) e 568 (cópia anexa), com o estímulo por incentivos financeiros à expansão dos serviços para enfrentamento da COVID-19, bem como da Resolução SESA/PR nº 340 (cópia anexa), proporcionaram a base para avaliar parte do custeio dessas adequações, quando em operação a plena carga, assim estimado:

Item	R\$ unit	base	Custeio Mensal	Custeio Total
Serviços	R\$ 1.600,00	Por dia ⁽¹⁾	R\$ 816.000,00	R\$ 2.448.000,00
Recursos Humanos	R\$ 1.500,00	Por AIH ⁽²⁾	R\$ 477.000,00	R\$ 1.431.000,00
TOTAL			R\$ 1.293.000,00	R\$ 3.879.000,00

(1) Para o cálculo, será utilizado o critério do Ministério da Saúde: 90 diárias no período, sendo possível a prorrogação.
(2) Para o cálculo, será utilizado o critério do Ministério da Saúde: 05 dias, tempo máximo de permanência no leito por um mesmo usuário. Período de 90 dias.

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR sugere que seja enviado a documentação solicitada e realização de reunião para possíveis esclarecimentos.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;